

PORTARIA PRESI/CENAG Nº 188, DE 18 DE ABRIL DE 2011

Suspende parcialmente o expediente na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA durante o mutirão de audiências, no período de 2 a 7 de maio de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo 2.266/2011 - TRF1,

CONSIDERANDO:

- a) o mutirão de audiências a ser realizado no Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA;
- b) que na semana do mutirão haverá grande afluxo de partes e advogados nas dependências da referida Subseção, principalmente para retirada de autos com carga relativos ao mutirão;
- c) a inexistência de prazo hábil para submeter a solicitação ao Conselho de Administração;
- d) a manifestação favorável da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região e da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região;
- e) as decisões precedentes do Conselho de Administração, em mutirões realizados nas Subseções Judiciárias de Marabá/PA, Feira de Santana/BA, Castanhal/PA e Anápolis/GO, resolve:

I - SUSPENDER, *ad referendum* do Conselho de Administração, o expediente externo e os prazos processuais dos feitos que tramitam no Juizado na Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, no período de 2 a 7 de maio de 2011.

II - MANTER, durante o período, a apreciação de ações, procedimentos e medidas de urgência que visem evitar perecimento de direito.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Federal OLINDO MENEZES
Presidente

ATAS DE JULGAMENTOS

ATA DA 6.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2011.

Presidente: EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL OLINDO MENEZES
Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia quatorze de abril do ano de dois mil e onze, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais CATÃO ALVES, ASSUSETE MAGALHÃES, HILTON QUEIROZ (convocado em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO), ÍTALO MENDES, CARLOS OLAVO, DANIEL PAES RIBEIRO, SELENE ALMEIDA, MARIA DO CARMO CARDOSO, NEUZA ALVES (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES), ÂNGELA CATÃO (convocada em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Federal LEOMAR AMORIM) e MÔNICA SIFUENTES, foi aberta a sessão.

Ausentes os Exmos. Srs. Desembargadores Federais MÁRIO CÉSAR RIBEIRO, CARLOS MOREIRA ALVES e FAGUNDES DE DEUS, por motivo de férias; LEOMAR AMORIM, por motivo de licença médica; TOURINHO NETO, JIRAIR ARAM MEGUERIAN, TOLENTINO AMARAL, CÂNDIDO RIBEIRO (Corregedor Regional), JOSÉ AMILCAR MACHADO (Vice-Presidente) e REYNALDO FONSECA (convocado em substituição ao Exmo. Sr. Desembargador Federal FAGUNDES DE DEUS), por motivo justificado.

Foi lida e aprovada a Ata da sessão anterior.

Às quatorze horas e trinta minutos a sessão da Corte Especial Administrativa foi interrompida e aberta a sessão Plenária, que foi encerrada às quatorze horas e trinta e dois minutos e reaberta a Corte Especial Administrativa.

JULGAMENTOS

Assunto: Referenda da RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG 1 de 4/3/2011 que altera os artigos 6º e 9º da Resolução/Presi/Cenag 25 de 18/11/2010, que disciplina a realização e o funcionamento de mutirão na Primeira, Terceira e Quarta Seções especializadas do Tribunal.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Resolução.

Assunto: Referenda da RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG 2 de 24/3/2011 que dispõe sobre o Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região - SistCon.
Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Resolução.

Assunto: Referenda da RESOLUÇÃO/PRESI/CENAG 3 de 7/4/2011 que altera o art. 3º da Resolução 600-26 de 7/12/2009.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou a Resolução.

Assunto: Referenda do ATO/PRESI/ASMAG 565 de 8/4/2011 que convocou, excepcionalmente, o Juiz Federal Evaldo de Oliveira Fernandes, filho, da 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, para, com prejuízo das suas funções, participar da sessão ordinária da Terceira Turma do dia 12/4/2011, para julgamento de processos adiados.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, referendou o Ato.

PROCESSO 9.044/2007 - TRF1

Assunto: Convocação do Juiz Federal Marcus Vinícius Reis Bastos, da 12ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo das suas funções, substituir o Desembargador Federal HILTON QUEIROZ, nos períodos de 15/4 a 31/5 e 1º a 30/6/2011, por motivos de licença médica e férias, respectivamente.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a indicação.

PROCESSO 9.161/2007 - TRF1

Assunto: Convocação do Juiz Federal Ubirajara Teixeira, da 6ª Vara da Seção Judiciária do Amazonas, para, com prejuízo das suas funções, substituir a Desembargadora Federal MARIA DO CARMO CARDOSO, no período de 25/4 a 23/6/2011, por motivo de férias.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por maioria, aprovou a indicação.

PROCESSO 2.855/2010 - TRF1

Assunto: Convocação da Juíza Federal Hind Ghassan Kayath, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Pará, para, com prejuízo das suas funções, substituir a Desembargadora Federal MÔNICA SIFUENTES, no período de 1º/6 a 11/7/2011, por motivo de férias.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES.

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a indicação.

PROCESSO 5.886/2010 - TRF1

Assunto: Convocação do Juiz Federal Antonio Cláudio Macedo da Silva, da 8ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo das suas funções, substituir o Desembargador Federal CATÃO ALVES, no período de 10/5 a 8/6/2011, por motivo de férias.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a indicação.

PROCESSO 1.845/2011 - TRF1

Assunto: Preenchimento de 1 cargo de Juiz Federal na 15ª Vara/BA, mediante remoção.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal OLINDO MENEZES

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, deferiu as remoções nos seguintes termos: